



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 844/2013 – CONSUN/UEMA

Autoriza o funcionamento do Curso de graduação em Tecnologia de Alimentos na modalidade a distância do Centro de Estudos Superiores de Grajaú da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, Inciso VI, considerando o disposto na Lei Federal nº 9394/1996; considerando o que consta no processo nº 5452/2012-UEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de graduação em Tecnologia de Alimentos na modalidade a distância do Centro de Estudos Superiores de Grajaú da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 22 de abril de 2013.

Professor José Augusto Silva Oliveira
Reitor